

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00102
PRIMEIRO ADENDO DO EDITAL**

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS)”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Diretoria do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa o presente “PRIMEIRO ADENDO DO EDITAL”, conforme a seguir:

RETIFICAÇÃO:

A tabela “E” do subitem 2.3.8, passa a ter a seguinte redação:

Tabela E - Dimensionamento da frota e equipamentos:

Descrição do item	Necessários	Reserva técnica	Total
Caminhão toco, c/ câmbio automático ou manual , equipado com coletor compactador com capacidade para 12m³ de resíduos compactados e dispositivo para basculamento de contêiner	2	-	2
Caminhão toco, c/ câmbio automático ou manual , equipado com coletor compactador com capacidade para 15m³ de resíduos compactados	3	1	4
Caminhão truck equipado com coletor compactador com capacidade para 19m³ de resíduos compactados	1	-	1
Contêiner de PEAD, com tampa, com capacidade de 1.000L (um mil litros)	7	-	7

A alínea “b” do subitem 2.3.8.3 passa a ter a seguinte redação:

b) Durante o transcorrer do contrato, em qualquer condição, será exigido que a idade máxima dos veículos e dos equipamentos não seja superior a **5 (anos) anos**;

Fica excluída a alínea “I” do subitem 2.3.8.3:

~~I) Os veículos com compartimento de carga aberto (caçambas e carrocerias) deverão ser providos de lona impermeável para cobertura de carga em dimensões compatíveis com o tamanho do compartimento de carga;~~

O subitem 2.3.9.1.1 passa a ter a seguinte redação:

2.3.9.1.1 Caminhão toco, com câmbio automático **ou manual**, equipado com coletor compactador:

A alínea “b” do subitem 2.3.9.1.1 passa a ter a seguinte redação:

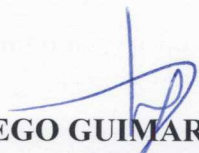
b) O veículo deverá possuir câmbio automático **ou manual**, com o objetivo de proporcionar maior conforto e condições ergonômicas adequadas ao motorista, bem como minimizar os ruídos produzidos no deslocamento;

A alínea “b” do subitem 2.3.9.1.2 passa a ter a seguinte redação:



b) O veículo deverá possuir câmbio automático **ou manual**, com o objetivo de proporcionar maior conforto e condições ergonômicas adequadas ao motorista, bem como minimizar os ruídos produzidos no deslocamento;

Paragominas, 08 de Dezembro de 2017


DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00102
PRIMEIRO ADENDO DO EDITAL**

PROTOCOLO DE RETIRADA DO ADENDO

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS)”.

**ABERTURA DO CERTAME: 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
HORÁRIO: 09:00 HS**

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas (Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA).

Paragominas/PA, em ____ de _____ de ____.



**CNPJ da Empresa / CPF E NOME
LICITANTE:**

Fone: (____) _____

Fax: (____) _____

Responsável:

e-mail: